



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 120/2018 – São Paulo, segunda-feira, 02 de julho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0042757-50.2017.4.03.8000

Interessado(a): Juliana Blanco Wojtowicz

De acordo com a Informação nº 3442401/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação de 341 (trezentos e quarenta e um) dias, no período de 04/11/2016 a 10/10/2017, trabalhados no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, no cargo de Juiz Federal Substituto, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Determino a alteração do termo inicial do período aquisitivo de férias, passando a constar como sendo o dia 04/11/2016, data de ingresso na Magistratura Federal.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018281-11.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Emilia Rodrigues Aires

De acordo com a Informação nº 3802350/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Determino a alteração do termo inicial do período aquisitivo de férias, passando a constar como sendo o dia 20/01/2017, data de ingresso na magistratura federal.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019431-95.2016.4.03.8000

Interessado(a): Djalma Moreira Gomes

De acordo com a Informação nº 3596165/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

À vista da superveniente perda de objeto, archive-se o presente.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/06/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1170, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF (artigo 6º, § 1º, inciso II),

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 a 31 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 907/2017, da Excelentíssima Juíza Federal Convocada GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1551, DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 16 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU6, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - SP, e atualmente em auxílio junto à Corregedoria-Regional deste Tribunal, conforme Ato PRES nº 1300/2018, para participar da Sessão de Julgamento da Sexta Turma desta Corte, no dia 05 de julho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições administrativas perante o Órgão Correcional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1171, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 02 a 31 de julho de 2018 (Exercício 2017/2018 – 1º) aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018, do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1553, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 8 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo - SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento Virtual da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 04 de julho de 2018, às 14 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016509-18.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 06 a 19 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4323, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 327/2018,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o Ato 1949/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 004434-18.2006.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 26/6/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4327, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 28/6/18, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4326, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 0001.2018.00807,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto SÓCRATES LEÃO VIEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005780-31.2006.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 26/6/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal RENATO TONIASO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4318, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22/6/18, o Ato 4133/18, quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4329, DE 28 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 22 a 27/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT, da 6ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 28 e 29/6/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4325, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEO FRANCISCO GIFFONI, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 11/6 a 2/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO NARDON NIELSEN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4320, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 4/6 a 1/7/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4321, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 8ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 18 e 25/6/18, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4322, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 4/6 a 3/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4324, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 4/6 a 3/7/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 4319, DE 26 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 11 a 25/6/18, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LEONARDO SAFI DE MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/06/2018, às 00:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

433ª Sessão Ordinária de 05 de julho de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Aprovar:

Ata da 432ª Sessão Ordinária de 21 de junho de 2018.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R nº 258, de 26 de junho de 2018, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Seção de Protocolo Integrado, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2018.

Corregedor-Regional Desembargador Federal Carlos Muta

1 - Correição Parcial 0024057-89.2018.4.03.8000
Corrigente : Guilherme Felipe Vendramini dos Santos
Adv : Daniel de Lima Passos - OAB/SP 185.113
Adv : Dayane Aparecida de Lima Bueno - OAB/SP 360.937

2 - Processo SEI 0001569-40.2018.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

3 - Processo SEI 0004589-39.2018.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

4 - Processo SEI 0006163-97.2018.4.03.8001
Inspeção Geral Ordinária
1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Vicente - 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Desembargador Federal Nelson dos Santos

5 - Processo SEI 0062663-57.2016.4.03.8001
Nº antigo: 2016.80.01.062663-4 - Classe: RecAdm 1345
Recte : Emerson José do Couto
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

6 - Processo SEI 0068509-21.2017.4.03.8001
Nº antigo: 2017.80.01.068509-6 - Classe: RecAdm 1428
Recte : Edilson Antônio da Silveira
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3786098/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0047979-96.2017.4.03.8000

Documento nº 3786098

Advogado: Dr. Aparecido Conceição da Encarnação (OAB/SP 254.243)

Interessada: Roseli Aparecida Gasperoni Alves

Assunto: pedido de reconsideração/recurso administrativo contra decisão que indeferiu pedido de concessão de aposentadoria especial

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (3786064).

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Distribua-se o feito no e. Conselho de Administração deste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2018, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848053/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 3848053

Conforme documento 3847940, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 27/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3849038/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 3849038

Conforme documento 3844873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3852493/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 3852493

Conforme documento 3852478, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 11/06/2018 a 13/07/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3851909/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021294-57.2014.4.03.8000

Documento nº 3851909

Conforme documento 3851906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora YUKO NOBARO TENGAN, nos dias 25/06/2018 e 26/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3852425/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 3852425

Conforme documento 3852420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 26/06/2018 e 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3847829/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027146-23.2018.4.03.8000

Documento nº 3847829

Conforme documento 3847822, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22/10/2008, do Conselho da Justiça Federal, à servidora SORAIA DE ALMEIDA MIRANDA, no período de 25/06/2018 a 21/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3849067/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004169-42.2015.4.03.8000

Documento nº 3849067

Conforme documento 3849058, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no dia 26/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848748/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022658-64.2014.4.03.8000

Documento nº 3848748

Conforme documento 3848743, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SIDNEI BATISTA GOMES, no dia 26/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848124/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018167-09.2017.4.03.8000

Documento nº 3848124

Conforme documento 3848122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SAMANTHA CORREA DOS REIS, no dia 26/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848391/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 3848386, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no dia 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850760/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 3850760

Conforme documento 3850758, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no dia 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3849344/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010822-60.2015.4.03.8000

Documento nº 3849344

Conforme documento 3849335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA MARIA GAVAZI DIAS, no período de 27/06/2018 a 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850949/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024279-96.2014.4.03.8000

Documento nº 3850949

Conforme documento 3850946, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no período de 25/06/2018 a 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850746/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009688-95.2015.4.03.8000

Documento nº 3850746

Conforme documento 3850744, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA MOREIRA, no dia 25/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3851147/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033259-27.2017.4.03.8000

Documento nº 3851147

Conforme documento 3851143, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FREDERICO AGRICOLA BATISTA DA SILVA, nos dias 26/06/2018 e 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3851213/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016944-89.2015.4.03.8000

Documento nº 3851213

Conforme documento 3851208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA TAVARES ESPERANTE, nos dias 25/06/2018 e 26/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3851874/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018752-32.2015.4.03.8000

Documento nº 3851874

Conforme documento 3851869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO WILSON CRUGE, no dia 27/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3852402/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016813-17.2015.4.03.8000

Documento nº 3852402

Conforme documento 3852399, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no dia 20/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850754/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015190-78.2016.4.03.8000

Documento nº 3850754

Conforme documento 3850752, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE ROSENAL MELCHIADES, no período de 26/06/2018 a 28/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850914/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003641-71.2016.4.03.8000

Documento nº 3850914

Conforme documento 3850910, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE NORONHA MATOSINHO, nos dias 28/06/2018 e 29/06/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/06/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3827237/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025282-47.2018.4.03.8000

Documento nº 3827237

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Anote-se como justificada, nos moldes do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a ausência, no dia 14/06/2018, em virtude de comparecimento em audiência no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, Comarca de Vinhedo. Faculte-se à interessada a compensação das horas, no prazo de 1 (um) mês a contar da ciência desta decisão, caso contrário sejam as horas descontadas nos termos do art. 44, II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/06/2018, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 3818018/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 11 a 18 de julho de 2018.

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 15/06/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 3855359/2018 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA AUDIÊNCIAS abaixo:

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0001925-37.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID JOHN BECK	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00054444720084036100
0001935-81.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	SEM ADVOGADO-SP999999	EDILSON GLEI ALVES MONTEIRO-SP119836	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00200065620114036100
0001936-66.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MICHELLE DAS GRACAS MENESES	SEM ADVOGADO-SP999999	DILSON CONCEIÇÃO DA SILVA-SP180563	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00184909820114036100
0001937-51.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA FERREIRA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00124287120134036100
0001938-36.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NASSER IMAD	SEM ADVOGADO-SP999999	VINICIUS DE OLIVEIRA FERRO JUNIOR-SP236238	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00295467020074036100
0001944-43.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISLEINE BARBOSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	200861000002770
0001957-42.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA MOREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	ANGELA MARIA DE SOUZA-SP089877	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00186516920154036100
0002175-70.2018.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ARUJO COSTA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	03/09/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO	00048802420154036100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário**, em 29/06/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3853994/2018 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SUCL

a)Proc. nº 0019485-87.2018.4.03.8001-UMIN; b)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, pelo período de 60 meses; c)Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; d)CNPJ: 33.050.196/0001-88; e)Valor Estimado para o serviço de energia: R\$1.333.800,00 e Valor Estimado para CIP/COSIP: R\$1.200,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 28/06/2018, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 605, DE 28 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05) na 1ª Vara Federal de São Vicente, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária, a partir de 02.07.2018, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da mesma Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR a servidora JANAINA MENDES, RF 8318, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5) da Central de Conciliação de São Vicente, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 02.07.2018;

III - DISPENSAR a servidora GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES, RF 7647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara Federal de São Vicente;

IV - DESIGNAR a servidora MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA, RF 8189, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 606, DE 28 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) na 2ª Vara Federal de Barueri, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, tudo a partir de 02.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3852360/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerada a abreviação da licença solicitada pela servidora, retifico o Despacho 3826441, disponibilizado no Diário Eletrônico de 22/06/2018, nos seguintes termos:

Onde se lia

"Conforme documento SEI nº 3803121, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 04/06/2018 a **20/07/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90."

leia-se

"Conforme os documentos SEI de números 3803121, 3848540 e 3849902, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 04/06/2018 a **18/06/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90."

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/06/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3843979/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021332-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3843979

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/06/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848407/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021268-17.2018.4.03.8001

Documento nº 3848407

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/06/2018, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3839631/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021204-07.2018.4.03.8001

Documento nº 3839631

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/06/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850161/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021493-37.2018.4.03.8001

Documento nº 3850161

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/06/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844206/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021284-68.2018.4.03.8001

Documento nº 3844206

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA INES ALVAREZ GUIMARAES, RF 2901, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 28/06/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844137/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021364-32.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DARCY ANTONIO FLORIM, RF 674, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/06/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850830/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020698-31.2018.4.03.8001

Documento nº 3850830

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDSON BONIFACIO BARBOSA DE OLIVEIRA, RF 4942, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/06/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835250/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020963-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3835250

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ, RF 7298, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/06/2018, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 548, DE 14 DE junho DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - ALTERAR os termos do item X da Portaria nº 678 (3020805), de 22 de agosto de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.08.2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "... e designá-lo para a mesma função no período de 05.03.2018 a 03.06.2018,..."

LEIA-SE: "... e designá-lo para a mesma função comissionada no período de 05.03.2018 a 13.06.2018,..."

II - ALTERAR os termos do item III da Portaria nº 432 (3689327), de 04 de maio de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 10.05.2018, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., no período de 04.06.2018 a 02.09.2018;"

LEIA-SE: "..., no período de 14.06.2018 a 02.09.2018;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3830022/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente à servidora ANDREZA TATIERI BERTONCINI, RF 8151, do período de 06/09/2011 a 28/09/2015, laborado junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Considerando a informação SUTM 3830019, defiro a averbação nos seus exatos termos:

“Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 06/06/2011 a 28/09/2015 (período contínuo).

- 1.576 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90.”

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3826882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de proposição de averbação das funções comissionadas exercidas pela servidora Carla Maria Glória de Freitas, RF 1276, no período de 28.11.1989 a 31.05.1993, em que pertencia ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e se encontrava exercendo atribuições iguais ou assemelhadas nesta Seção Judiciária.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3826777, foi sugerida: *“a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas exercidas pela servidora enquanto vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 28.11.1989 a 31.05.1993, para fins cadastrais.”*

Diante do exposto, DEFIRO a formalização da averbação nesta Seção Judiciária das funções comissionadas exercidas pela servidora em epígrafe no período de 28.11.1989 a 31.05.1993 para fins de cadastro e sem efeito financeiro, tendo em vista que as funções exercidas naquele período já serviram de base para a concessão de quintos à servidora, a qual vem sendo paga desde Novembro de 1996, conforme a Informação SUTM nº 3826777.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3847179/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de proposição de averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora CELIA YUMIKO YONUE, RF 5922, no período de 09.06.2006 a 17.02.2010 e de 18.02.2012 a 08.12.2015, quando esteve cedida ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e de 18.02.2010 a 17.02.2012 e 09.12.2015 a 31.12.2017 em que foi cedida ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3847089, foi sugerida: “a averbação, sem efeito financeiro, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora, nos períodos de 09.06.2006 a 17.02.2010 e de 18.02.2012 a 08.12.2015, enquanto esteve cedida, por esta Seção Judiciária, ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como, nos períodos de 18.02.2010 a 17.02.2012 e de 09.12.2015 a 31.12.2017 em que pertencia ao quadro de pessoal desta Seção Judiciária e esteve cedida ao quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para fins cadastrais.”

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3847089, DEFIRO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas e dos cargos em comissão exercidos pela servidora em epígrafe, nos supracitados períodos, para fins de cadastro.

À SUTM para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3843951/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021311-51.2018.4.03.8001

Documento nº 3843951

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MANOEL FRANCISCO DA SILVA, RF 3739, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3843882/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0006385-65.2018.4.03.8001

Documento nº 3843882

Tornar sem efeito, a pedido do servidor EDUARDO FLUMIGNAN LOPES, RF 5424, o afastamento por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.06.2018, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Tornar sem efeito o Despacho SUFF 3819725 em virtude de incorreção.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3842335/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021278-61.2018.4.03.8001

Documento nº 3842335

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, RF 3954, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3841634/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021215-36.2018.4.03.8001

Documento nº 3841634

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEDRINI MARCOS, RF 3553, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3841600/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021254-33.2018.4.03.8001

Documento nº 3841600

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI, RF 4778, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3839434/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021165-10.2018.4.03.8001

Documento nº 3839434

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835238/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0020944-27.2018.4.03.8001

Documento nº 3835238

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSICLER LOPES, RF 6728, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3835227/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021019-66.2018.4.03.8001

Documento nº 3835227

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVANA MARIA WALMSLEY MELATO, RF 1501, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844017/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021333-12.2018.4.03.8001

Documento nº 3844017

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE, RF 3842, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844045/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021326-20.2018.4.03.8001

Documento nº 3844045

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844073/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021317-58.2018.4.03.8001

Documento nº 3844073

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844094/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021315-88.2018.4.03.8001

Documento nº 3844094

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3844172/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021285-53.2018.4.03.8001

Documento nº 3844172

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE LUIZ DE CARVALHO, RF 7059, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848473/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021449-18.2018.4.03.8001

Documento nº 3848473

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA DO VAL COURI, RF 7268, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848498/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021440-56.2018.4.03.8001

Documento nº 3848498

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3850087/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0021567-91.2018.4.03.8001

Documento nº 3850087

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2018, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3744973/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Considerando os termos da Informação SUVT/NUAF (3734367), e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3734444) e da Diretora da Secretaria Administrativa (3734460), e tendo em vista que a servidora LÍCIA MOULIN MARINO JORGE não apresentou fatos novos que motivassem a reconsideração pleiteada, mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se o presente ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para apreciação do pedido de Licença para Acompanhamento do Cônjuge, em grau de recurso, em expediente em apartado, bem como o regular processamento do pedido de Remoção para Acompanhar o Cônjuge, conforme dispõe o artigo 4º, inciso II, alínea 'b' da Resolução nº 79, de 19.11.09, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/06/2018, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3849424/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 3849424

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3842007, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUCIA MAYOR DA SILVA - RF 4137, para o período de 22/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/06/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3849196/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3849196

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3777918, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS BREVE - RF 2431, para o período de 04/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/06/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3848344/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005872-97.2018.4.03.8001

Documento nº 3848344

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3834365, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO - RF 7010, para o período de 19/06/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/06/2018, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 3, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal no exercício da Corregedoria da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora **Maria Torres Urdan Miranda (RF: 7796)**, como a seguir:

Com relação ao período de fruição 2016/2017:

- De 10 a 19 de dezembro de 2018 (10 dias - 3ª parcela) para: 23 de julho a 1º de agosto de 2018 (10 dias);

Com relação ao período de fruição 2017/2018:

- 20/10/2019 a 18/11/2019 (30 dias - parcela única) para:

- (1) - **02 a 17 de agosto de 2018 (16 dias);**
- (2) - **05 a 09 de novembro de 2018 (05 dias), e**
- (3) - **11 a 19 de dezembro de 2019 (09 dias).**

* Antecipação da remuneração mensal: N *

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal
Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR os períodos de férias da servidora LAURA YUKIMI TOYOTA, RF 4841, de 10/07/2018 a 24/07/2018 e 05/12/2018 a 19/12/2018 para 10/07/2018 a 27/07/2018 e 10/09/2018 a 21/09/2018.

II – ALTERAR o período de férias da servidora ROSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, RF 5893, de 10/09/2018 a 19/09/2018 para 21/11/2018 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Altera período de férias e a designação de substituição de função.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO DE MELLO CASTRIANNI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições de funções dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

CONSIDERANDO o gozo de férias pelo período de 17/07/2018 a 26/07/2018 e a compensação de dias trabalhados (serviço eleitoral) para os dias 16/07/2018 e 27/07/2018 da servidora Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05).

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Evandro Gil de Souza, RF 3463, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03), anteriormente previsto o 1º período para o dia 10/08/18 a 24/08/18 e o 2º período do dia 07/12/2018 a 19/12/2018; ficando a fruição para o dia 29/07/2019 a 25/08/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Jonas Pinheiro, RF 5102, ocupante da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-04), anteriormente previsto para o dia 01/08/2018 a 30/08/2018; ficando a fruição para o dia 21/11/2018 a 20/12/2018.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Marcos Vinicius dos Santos, RF 5134, ocupante da função comissionada de Supervisor de Ações Diversas (FC-05), anteriormente previsto para o dia 03/09/2018 a 02/10/2018; ficando a fruição do 1º período para o dia 03/09/2018 a 12/09/2018, 2º período para o dia 04/02/2019 a 13/02/2019 e 3º período para o dia 05/08/2019 a 14/08/2019.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de gozo de férias da servidora, Edna da Silva Soares, RF 5591, ocupante da função comissionada de Supervisão de Procedimento Comum (FC-05), anteriormente previsto para o dia 01/08/2018 a 20/08/2018; ficando a fruição para o dia 13/08/2018 a 01/09/2018, permanecendo o 2º período de gozo do dia 10/12/2018 a 19/12/2018.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de gozo de férias da servidora, Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, anteriormente previsto para o dia 25/07/2018 a 03/08/2018; ficando a fruição para o dia 04/07/2018 a 13/07/2018, permanecendo inalterado o 3º período de gozo previsto para o dia 02/10/18 a 11/10/2018.

RETIFICAR, a Portaria 07, de fevereiro de 2018, para **DESIGNAR** a servidora Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, para substituir a servidora, Edna da Silva Soares, RF 5591, na função comissionada de Supervisão de Procedimento Comum (FC-05), em ambos os períodos.

DESIGNAR, a servidora Caroline Romera Stabile Evola, Analista Judiciário, RF 6488, para substituir a servidora Alexandra Regina Garutti Araujo, RF 5362, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 16/07/2018 a 27/07/2018.

Dê-se ciência aos servidores.

Encaminhe-se ao Setor competente para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 28/06/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria Nº 10, DE 27 DE junho DE 2018.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/ Cargo em Comissão

O **DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 05 e 15/06/2018, em virtude de licença médica e compensação de horas trabalhadas além da jornada de trabalho, respectivamente, e nos períodos de 27/06 a 06/07/2018 e 10/07 a 19/07/2018, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, para **substituir** o servidor **MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 02 a 31/07/2018, em virtude de gozo de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 27/06/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de servidora em férias (FC5).

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Neli Gomes, Técnico Judiciário, RF 6457**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC05), estará em gozo de férias no período de **10 a 19.09.2018**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias da referida servidora e no período acima mencionado (**10.09.2018 a 19.09.2018**), a servidora **Vanessa di Lela, Técnico Judiciário, RF 8286**, sem prejuízo de suas atribuições;

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 35, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas, no dia 25 de junho de 2018, pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232**, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento aos mandados de Intimação nº 0702.2018.00924 e nº 0702.2018.00922, ambos extraídos da Carta Precatória nº 0000294-15.2018.403.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 28/06/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953905918159

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DR. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Portaria n.º 19 , de 26 de Junho de 2018 (SEI n.º 3846705), deste Juízo, contém erro material quanto à Função Comissionada a ser exercida em substituição;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n.º 19 , de 26 de Junho de 2018 (SEI n.º 3846705), deste Juízo, da seguinte forma:

Onde se lê: "... **Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 2350, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, estará em férias no período de **16 a 30 de julho de 2018.**,"

Leia-se: "... **Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 2350, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Feitos Criminais no período de **16 a 30 de julho de 2018.**"

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no período de 10 a 19 de julho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 10 a 24 de julho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/06/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas, em regime de Plantão Judiciário, pelo servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, no dia 20 de julho de 2018;
2. DESIGNAR a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 27/06/2018, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a fruição de férias pelos servidores abaixo indicados e a necessidade de indicação de seus substitutos,

RESOLVE

- I. Designar a servidora **ELIANA FERRUCCI TAVEIROS – RF 1693** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342, no cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** no período de 10 a 20/07/2018;
- II. Designar a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311**, para substituir a servidora GLAUCIA CRISTINA PERES COELHO – RF 6164, na função de Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 27/06/2018 a 06/07/2018
- III. Designar a servidora **SELMA REGINA RUY – RF 5311**, para substituir a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES – RF 4845, na função de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 10/07/2018 a 19/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 27, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária de Campinas que estabeleceu a escala do plantão judiciário para os meses de Junho e Julho,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem aos plantões judiciários presenciais nos dias 30 de Junho e 01, 07, 08 e 09 de Julho de 2018, no horário das 9h às 12h, conforme Portaria Conjunta nº 044/2013 da Diretoria da 5ª Subseção Judiciária:

30 de Junho de 2018

- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410
- Patrícia Barthmann J. A. Maccarone - RF 1710

1º de Julho de 2018

- Simone Santana Santos - RF 7385
- Marcelo da Silva Pierre - RF 4825

07 de Julho de 2018

- Maria de Lourdes G. de Paula Cavalheiro - RF 1487
- Marcos Vieira de Oliveira - RF 6758

08 de Julho de 2018

- Maíra Coelho Favier Vernizzi- RF 7070
- Camila Vieira Lopes Silva - RF 5410

09 de Julho de 2018

- Roberta Helena Silva Palanch - RF 4152
- Sabrina Januário Pauzer - RF 6865

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, MMª. Juíza** Federal, Presidente do Juizado Especial Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a dispensa da servidora **LIDIANI CRISTINA BARBOSA**, RF 3552, técnica judiciária, Função Comissionada de Supervisora de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Franca, a partir de **25/06/2018**;

CONSIDERANDO a indicação da servidora **MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI**, RF 6755, para ocupar a Função Comissionada de Supervisora de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Franca, a partir da publicação do ato (SEI 0021579-08.2018.4.03.8001);

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, a partir de **25/06/2018**, a servidora **MIRELA GARCIA DE MENEZES ZACARELI**, RF 6755, para a Função Comissionada de Supervisora de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Franca, até a efetiva publicação do ato de sua indicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Márcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	06/07/2018 a 13/07/2018	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juíza Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 20/06/2018, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

24ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal titular da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 08/2017 e 01/2018, referente às férias do Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, designadas para o período de 02/07/2018 a 14/07/2018 (13 dias), 2ª parcela do exercício de 2018;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 04/2016 e 08/2017, referente às férias da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de 16/07/2018 a 03/08/2018 (19 dias), 2ª parcela do 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 08/2017 e 01/2018, referente às férias da servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, marcadas para o período de 01/08/2018 a 15/08/2018 (15 dias), 2ª parcela do exercício de 2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ELOIZA ROCHA MEDEIROS**, RF 1366, Técnica Judiciário, Supervisora de Processamento de Ações Diversas, para substituir o Diretor de Secretaria **FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA**, RF 3433, Analista Judiciário, designadas **no período de 02/07/2018 a 14/07/2018 (13 dias)**;

DESIGNAR a servidora **VANESSA IYORI TANAKA**, RF 8134, Técnica Judiciária, para substituir da servidora **TATIANE PIGNATA ALMIENTO**, RF 3398, Técnico Judiciário na Função de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, marcadas para o período de **16/07/2018 a 03/08/2018 (19 dias)**.

DESIGNAR o servidor **DANILO THOMAZINI RODRIGUES**, RF 8171, Analista Judiciário, na Função de Assistente Operacional, para substituir a servidora **CLAIS GAIO DE BRITO MACHADO**, RF 3439, Oficial de Gabinete, no período de **01/08/2018 a 15/05/2018 (15 dias)**;

Publique-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Diretoria do Foro.

São Paulo, 28 de junho de 2018.

VICTORIO GIUZIO NETO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 67, de 23 de outubro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, a efetuar compensação no dia **23 de março de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 02/07/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria n. 50, de 25 de junho de 2018 que estabeleceu a escala de plantão regional dos servidores deste Juizado,

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria:

Onde se lê:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
13/07/2018 a 16/07/2018	Rafael Minervino Bispo	Larissa de Andrade Azambuja

Leia-se:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
13/07/2018 a 16/07/2018	Rafael Minervino Bispo	Marcelo Stocco Heltai

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, ao Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 10/2018

O EXMO. SR. DOUTOR JACIMON SANTOS DA SILVA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o período de **FÉRIAS** da servidora Elen Cristina Contieri Leite – RF 3986, Supervisora da Seção de Controle de Mandados de Piracicaba – SP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FLAVIO APARECIDO LUIZ**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 1765, para substituir **ELEN CRISTINA CONTIERI LEITE**, RF 3986, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), no período de 03/07/2018 a 13/07/2018.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 26 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 28/06/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 54, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 103/09, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018 da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
06.07 a 13.07.2018	7. ^a Vara Federal	Dr. Eduardo José da Fonseca

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/06/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE MASAHARU HATA, RF 1550**, Analista Judiciário, que exerce o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, compareceu nos plantões presenciais deste Juízo nos dias 21/04, 22/04, 09/06 e 10/06/2018 (4 dias), conforme Portarias dos processos SEI 0008464-17.2018.403.8001 e 0018854-46.2018.403.8001, respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, que o referido servidor não recebeu pagamento de horas extraordinariamente trabalhadas por tais comparecimentos;

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação do plantão presencial nos dias 10 a 13/07/2018.

DESIGNAR a servidora **VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA**, RF 3425, Analista Judiciária, para substituí-lo no devido cargo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora Valéria Cabas Franco, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 3843999

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA 16-2018 deste Juizado, da seguinte forma:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO pedido da servidora,"

Leia-se:

"CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 28/06/2018, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Presidente do Jef de Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Diretora de Secretaria, CJ3, no período de 23-06-2018 a 30-06-2018 - SEI 00214388620184038001,

RESOLVE designar, para substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Maria Telma Alvarenga Pinaffi, RF 3516.

CONSIDERANDO as férias do servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias, FC5, no período de 27-06-2018 a 06-07-2018,

RESOLVE designar a servidora Helena Aparecida da Silva, RF 5339, para substituição de sua função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 28/06/2018, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 10, de 13 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico n. 172 em 15/09/2017, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA PASIANI DE BIASI – RF 3382, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria – CJ-3**, está de férias no período de 02/07/2018 a 19/07/2018,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI (RF 5291)** – técnica judiciária para substituí-la no período de 02/07/2018 a 19/07/2018.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de junho de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 10, de 13 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico n. 172 em 15/09/2017, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO – RF 4297 – ANALISTA JUDICIÁRIO** – Oficiala de Gabinete - FC-05, no período de 10/07/2018 a 19/07/2018;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **ANDREA CRISTINA ALMEIDA DE AGUIAR MARTINO – RF 4297 – ANALISTA JUDICIÁRIO** – Oficiala de Gabinete - FC-05, no período de **10/07/2018 a 19/07/2018**, a servidora, **NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA, RF 3440**, Analista Judiciário;

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de junho de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 10, de 13 de setembro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico n. 172 em 15/09/2017, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018, dos servidores lotados no Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção Judiciária,

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI, RF 5291**, Supervisora da Seção de Processamento – FC-5 e da servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA, RF 3654**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-5, exercício 2017/2018, no período de 23/07/2018 a 01/08/2018,

RESOLVE:

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **FERNANDA CASTILHO BORDUQUI – RF 5291**, Supervisora da Seção de Processamento – FC-05, no período de **23/07/2018 a 01/08/2018**, a servidora, **TONISA RIBEIRO MAIA, RF 6351**, Técnica Judiciária;

- **DESIGNAR** para substituir a servidora **DANIELLA LAVEZO PEREIRA DE OLIVEIRA – RF 3654**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição – FC-05, no período de **23/07/2018 a 01/08/2018**, a servidora **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO, RF 5654**, Analista Judiciário.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 28 de junho de 2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

PORTARIA Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

-DESIGNAR a servidora Renata Cristina Bittar Manente, RF 5831, para substituir a servidora Iandra Luisa S. de Camargo, RF 7422, Oficial de Gabinete, no dia 27/06/2018, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 07 e 08 de abril de 2018 pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654, Portaria nº 03/2018 (SEI 338746);

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 26 de dezembro de 2017 pela servidora Camila Rocha Fonseca Reis, RF 7406, conforme Portaria n.º 60 de 19 de dezembro de 2017(SEI 3342281);

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654 se dê nos dias 28 e 29 de junho de 2018;

Art. 2º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora Camila Rocha Fonseca Reis _RF 7406 se dê no dia 20/07/2018;

Art. 3º - Designar a servidora Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires– RF 6654 na função comissionada por ela ocupada (Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC-05), nos dias 28 e 29 de junho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 4º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no dia 20 de julho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 5º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 28/06/2018, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

INTIMAÇÃO Nº 3856099/2018 - SBCEP-DSUJ/SBCEP-NUAR/SBCEP-CECON

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006985-65.2017.4.03.6338	DANILO ALMEIDA CORREA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIEGO SCARIOT-SP321391	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000085-32.2018.4.03.6338	ROBERTO SALUSTIANO FLORENCIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	24/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000267-18.2018.4.03.6338	CREUSA ESTEVAM LONGUINHO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO-SP169001	24/07/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001270-08.2018.4.03.6338	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURO TIOLE DA SILVA-SP189636	DANIEL POPOVICS CANOLA-SP164141	24/07/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0001682-36.2018.4.03.6338	ANTONIO CARLOS DALL IGNA COIMBRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ FERNANDO SABO MOREIRA SALATA-SP186653	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001736-02.2018.4.03.6338	FRANCISCO ALLAN TEIXEIRA PARNAIBA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RICARDO AUGUSTO MORAIS-SP213301	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001842-61.2018.4.03.6338	PEDRO ALVES FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIS CARLOS DA SILVA-SP283077	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001883-28.2018.4.03.6338	MARIA DAMIANA COSTA DE MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN-SP215219	24/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001906-71.2018.4.03.6338	MARIA APARECIDA SAROA DE ASSIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILVANA APARECIDA DE SOUZA COSTA-SP137931	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001920-55.2018.4.03.6338	MARLI MARLENE GOMES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002073-88.2018.4.03.6338	SANDRA MARIA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	DANIEL POPOVICS CANOLA-SP164141	24/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002109-33.2018.4.03.6338	LUCIANA CATARINA APARECIDA CORREA ESTEVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002159-59.2018.4.03.6338	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIAS TEIXEIRA SANTANA-SP390873	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002222-84.2018.4.03.6338	NATHALIA XAVIER DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002225-39.2018.4.03.6338	ANA PAULA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO

0002246-15.2018.4.03.6338	MARIA JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIEL SOBRAL DA SILVA-SP371731	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002282-57.2018.4.03.6338	REINALDO BUSTO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002284-27.2018.4.03.6338	ROBSON NASCIMENTO ADAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002354-44.2018.4.03.6338	FABIO BENJAMIM KLUGHIST	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002418-54.2018.4.03.6338	NOEL SILVA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002509-47.2018.4.03.6338	FILIPE DOS SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002572-72.2018.4.03.6338	ANDRE CAMPOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
5000265-53.2018.4.03.6114	EDVANIA MARQUES DOS SANTOS RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX SANDRO DA SILVA-SP278564	SEM ADVOGADO-SP999999	24/07/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 29/06/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE:

ALTERAR, diante da licença médica da servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, a 1ª parcela das férias anteriormente marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018 para:

1ª Parcela: 10/07/2018 a 08/08/2018.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 08/2018, para que onde se lê:

"**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para substituir a referida servidora no período de 02/07/2018 a 31/07/2018."

Leia-se:

CONSIDERANDO que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 10/07/2018 a 08/08/2018:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para substituir a referida servidora no período de 10/07/2018 a 08/08/2018.

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará de licença médica no período de 19/6/2018 a 23/06/2018 e 25/06/2018 a 09/07/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, para substituir a referida servidora no período de 19/6/2018 a 23/06/2018 e 25/06/2018 a 09/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA – RF 7400**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 03/12/2018 a 20/12/2018, ficando sua fruição remarcada para os períodos de **29/10/2018 a 31/10/2018 e 05/12/2018 a 19/12/2018**.

II – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, cujo gozo se encontrava fixado para o período de 10/09/2018 a 24/09/2018, ficando sua fruição remarcada para o período de **15/10/2018 a 29/10/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 29/06/2018 a 06/07/2018

RICARDO MARRANO DE FREITAS (Diretor de Secretaria)

ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a segunda parcela das férias da servidora **JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607,** a saber:

De: 02/07/2018 a 11/07/2018 (10 dias)

Para: 10/07/2018 a 19/07/2018 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto,** em 29/06/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

9ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO CASTRO NASCIMENTO, Juiz Federal em substituição na 9ª Vara Federal Previdenciária, da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3 (3624775) com relação à alteração do período de férias da servidora **CILENE SOARES,** RF 1246, nos seguintes termos:

De 10/09/2018 a 09/10/2018 (30 dias) para:

1º período: 10/09/2018 a 21/09/2018 (12 dias)

2º período: 10/12/2018 a 19/12/2018 (10 dias) e

3º período: 18/03/2019 a 25/03/2019 (8 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal,** em 26/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor, **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193 – Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve em gozo de férias, no período de 09/04/2018 a 18/04/2018;

RESOLVEU:

DESIGNAR a **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA – RF 6638** no período de 09/04/2018 a 18/04/2018, para substituir o servidor, **LUCAS CARVALHO DE FREITAS - RF 8193 – Oficial de Gabinete (FC-05)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora, **Marcia Barbieri Boldrin - RF 5155 – Supervisora de procedimentos de mandado de segurança e medidas cautelares (FC-05)**, esteve em gozo de licença saúde (acompanhamento de familiar enfermo), no período de 25/05/2018 a 16/06/2018;

CONSIDERANDO que a servidora, **Marcia Barbieri Boldrin - RF 5155 – Supervisora de procedimentos de mandado de segurança e medidas cautelares (FC-05)**, esteve em gozo de licença, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, no período de 17/06/2018 a 24/06/2018;

RESOLVEU:

DESIGNAR a **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA – RF 6638** no período de 25/05/2018 a 24/06/2018, para substituir a servidora, **Marcia Barbieri Boldrin - RF 5155 – Supervisora de procedimentos de mandado de segurança e medidas cautelares (FC-05)**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 26/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 29/6 às 9h de 02/7/2018	JEF	Designado pela Dir. da Subseção de São José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 02/7 às 9h de 06/7/2018	JEF	Dra. Carla Cristina Fonseca Jório

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I- INCLUIR, no quadro de férias desta 1ª Vara Federal, o período abaixo para fruição das férias do servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, Diretor de Secretaria, RF **3762**:

3ª parcela/2017 - de 16/07 a 25/07/2018 (10 dias)

II- DESIGNAR a servidora **MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO**, Analista Judiciária, RF **5667**, para substituir o servidor no exercício do cargo em comissão no período de afastamento.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Altera férias de servidores da 25ª Subseção Judiciária de São Paulo

A DOUTORA **CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS**, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço, bem como o período de férias da Diretora de Secretaria (CJ-03), desta 1ª Vara Federal de Ourinhos, SP

RESOLVE:

1) ALTERAR o período de férias do servidor **Marco Antonio Martins**, RF 6402, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Diversos (FC-05) relativa ao 2º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para serem usufruídas de 07/01/2019 a 25/01/2019, para os períodos de **30/07/2018 a 03/08/2018**, e, **07/01/2019 a 20/01/2019**;

1.a) DESIGNAR a servidora **Valéria Davini Mori**, Analista Judiciário, RF 8355, para substituir o Supervisor de Processamentos Diversos **Marco Antonio Martins**, nos períodos de **07/05/2018 a 17/05/2018** e de **30/07/2018 a 03/08/2018** e na função comissionada supracitados;

2) ALTERAR o período de férias da servidora **Valéria Davini Mori**, RF 8355, Analista Judiciário, relativa ao 3º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para serem usufruídas de 05/11/2018 a 14/11/2018, para o período de **15/10/2018 a 24/10/2018**;

3) ALTERAR o período de férias da servidora **Janaína Rocha Garcia**, RF 7732, Técnico Judiciário, relativa ao 2º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para serem usufruídas de 22/04/2019 a 11/05/2019, para os períodos de **06/03/2019 a 22/03/2019**, e, **17/06/2019 a 19/06/2019**;

4) ALTERAR o período de férias da servidora **Maria Teresa La Padula**, RF 5916, Analista Judiciário, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Secretaria (CJ-03), relativa ao 3º período do exercício 2017/2018, inicialmente designadas para serem usufruídas de 10/12/2018 a 19/12/2018, para o período de **07/01/2019 a 16/01/2019**;

5) DESIGNAR o servidor **Ubiratan Martins**, Técnico Judiciário, RF 2890, para substituir a servidora **Maria Teresa La Padula**, Diretora de Secretaria (CJ-03), no período de 10/07/2018 a 29/07/2018, e, no cargo comissionado citado;

6) DESIGNAR a servidora **Valéria Davini Mori**, Analista Judiciário, RF 8355, para substituir o Supervisor de Mandados de Segurança (FC-05), **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961, no período de **06/08/2018 a 25/08/2018**, e, na função comissionada mencionada;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-SUMA 19 (3096454);

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-SUMA 27 (3313221);

RESOLVE:

I - DESIGNAR, ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF - 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias do servidor SIDNEI GOMES CARDOSO - RF - 8034, do dia 02 a 13/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 28/06/2018, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre interrupção e alteração de período de férias de servidor, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 18.07.2018, o segundo período de férias do servidor **TURIMA SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, ficando o saldo remanescente para gozo no período de **15.10.2018 a 17.10.2018**.

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição, os servidores **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte e **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, para exercerem, respectivamente, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), nos períodos de **02.07.2018 a 04.07.2018** e **05.07.2018 a 12.07.2018** em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de fruição de férias.

Art. 3º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **BASÍLIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de **13.07.2018 a 17.07.2018**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de fruição de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 28/06/2018, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Plantões dos Executantes de Mandados no mês de JULHO de 2018.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juíz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELEECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de JULHO de 2018, como segue:

Dias 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de julho de 2018 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 03, 06, 07, 08, 09 e 10 de julho de 2018 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 01, 02, 17, 20, 21, 22 e 23 de julho de 2018 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590

Dias 04, 11, 12, 18, 19 e 25 de julho de 2018 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 05, 13, 14, 15, 16 e 24 de julho de 2018 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

II - ESTABELEECER, com base no Provimento COGE 94, Art. 1.º, parágrafo único, que os plantões dos Oficiais de Justiça nos sábados, domingos e feriados, serão não presenciais, devendo o plantonista permanecer de prontidão para qualquer eventual diligência a ser realizada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/06/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Altera a escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o ANO DE 2018

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3, de 29 de janeiro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 01/02/18, edição nº 22;

CONSIDERANDO as Compensações do Exmo. Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein, autorizadas pela CORE no processo SEI 0033635-13.2017.4.03.8000;

RESOLVE

I – RETIFICAR a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para o exercício de 2018, para constar conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De: 01 a 31/07/2018 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

LEIA-SE:

De: 01 a 15/07/2018 - Dra. Gabriella Cristina Silva Vilela

De: 16 a 31/07/2018 - Dr. Paulo Leandro Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 26/06/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **José Tarcísio Januário**, MMº Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE,

ALTERAR, a 2ª parcela das férias regulares da servidora **FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAÚJO**, RF 7068, anteriormente marcado entre os dias 16/07 a 02/08/2018, para o período entre os dias 02/07/2018 a 19/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 17, DE 28 DE junho DE 2018.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a readequação das atividades de vários servidores neste Juizado;

RESOLVE:

1) ALTERAR, a pedido, o 2.º período de férias (exercício 2018), da servidora LETICIA MALINI RIBEIRO UNDCIATI, RF 5086, anteriormente marcado de 09/07/2018 a 18/07/2018 **para 22/07/2018 a 31/07/2018 (10 dias)**;

2) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 28 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 28/06/2018, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 3º da Resolução CJF nº 221/2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução CJF nº 221/2012, com a alteração dada pela Resolução CJF nº 478/2018;

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores (2017/2018), aprovado pela Portaria 23 (3078342);

CONSIDERANDO o afastamento de titulares de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e gozo de férias.

RESOLVE:

INDICAR o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, para substituir o servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Diretor de Secretaria – CJ 03, no período de 16 a 30 de julho 2018, em razão de gozo de férias;

INDICAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 27 de agosto a 05 de setembro de 2018, em razão de gozo de férias;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela da servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI, RF 7728, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05, no dia 06 de setembro de 2018, bem como **INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido dia;

INDICAR a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 10 a 19 de setembro de 2018, em razão de gozo de férias;

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, de 21 de novembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018 (18 dias) **para** os períodos de 05 a 06 de setembro de 2018 (02 dias) e 21 de novembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018 (16 dias), bem como **INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela da servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, nos dias 03 e 04 de setembro de 2018 e 07 de dezembro de 2018, bem como **INDICAR** o servidor JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RF 8338, Analista Judiciário, para substituí-la nos referidos dias;

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, de 09 a 18 de julho de 2018 (10 dias do exercício 2017) **para** o período de 10 a 19 de julho de 2018 (10 dias), bem como **INDICAR** o servidor MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, nos dias 22 de junho de 2018 e 20 de julho de 2018, bem como **INDICAR** a servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos dias;

ALTERAR, por absoluta necessidade serviço, o período de férias da servidora SANDRA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, RF 5753, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, de 10 a 19 de setembro de 2018 (10 dias do exercício 2017) **para** o período de 05 a 14 de novembro de 2018 (10 dias) e de 05 a 14 de novembro de 2018 (10 dias do exercício 2018) **para** o período de 05 a 14 de novembro de 2019 (10 dias);

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, de 09 a 18 de julho de 2018 (10 dias) **para** o período de 01 a 10 de agosto de 2018;

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI, RF 8082, Técnica Judiciária, de 27 de setembro de 2018 a 11 de outubro de 2018 (15 dias) **para** os períodos de 02 a 05 de julho de 2018 (04 dias) e 01 a 11 de outubro de 2018 (11 dias), bem como **DEFERIR** a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial no dia 06 de julho de 2018;

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, de 07 a 24 de janeiro de 2019 (18 dias) **para** os períodos de 23 a 27 de julho de 2018 (05 dias) e 07 a 19 de janeiro de 2019 (13 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 28/06/2018, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 7, DE 28 DE junho DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Diretora da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do servidor **NELSON PEREIRA DA CUNHA**, RF 2227, Técnico Judiciário, Supervisor da Central de Mandados (FC-05), nos períodos de 02 a 20/07/2018 (19 dias) e 23/07 a 03/08/2018 (12 dias).

RESOLVE:

INDICAR a servidora **CARMEM LIGIA SHIMASAKI**, RF 2648, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente, em 28/06/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM.^a Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação nos dias **28 e 29/06/2018** pela servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-05), RF 7112, referente à prestação de serviço eleitoral (processo SEI nº 0002999-24.2018.403.8002);

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática, Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-05), RF 7112, marcadas para o período de **02 a 17/07/2018**;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7195, para exercer, em substituição, a referida função durante o período de **28 a 29/06/2018 e 02 a 17/07/2018**, sem prejuízo de suas atribuições.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2018 - DOUR-DSUJ

Trata retificação da Ordem de Serviço nº 02/2016 - DSUJ/Dourados, e dá outras providências.

O Doutor **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das rotinas da Central de Mandados;

RESOLVE:

I - alterar a redação dada ao item "3" da Ordem de Serviço nº 02/2016-DSUJ/DOURADOS, de 25 de janeiro de 2016, **que passa a ter as seguinte redação:**

“...

3. Caberá aos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, lotados e em exercício na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul- Dourados, a elaboração das minutas de bloqueio e, em havendo, outras determinações judiciais que possam ser efetuadas através das ferramentas disponíveis no Sistema BACENJUD.

II. Os efeitos desta ordem de serviço se darão a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 29/06/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 29 de junho de 2018.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2018 - DOUR-DSUJ

Trata retificação da Ordem de Serviço nº 01/2016 - DSUJ/Dourados, e dá outras providências.

O Doutor **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das rotinas da Central de Mandados;

RESOLVE:

I - alterar a redação dada ao item "3" da Ordem de Serviço nº 01/2016-DSUJ/DOURADOS, de 25 de janeiro de 2016, **que passa a ter as seguinte redação:**

“...

3. Caberá aos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, lotados e em exercício na Central de Mandados desta Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul- Dourados, efetuar o bloqueio de veículos e, em havendo, outras determinações judiciais que possam ser efetuadas através das ferramentas disponíveis no Sistema RENAJUD, cuja conferência de sua efetivação ficará a cargo do(a) Supervisor(a) do setor pertinente, da Vara Federal, **a qual o processo** estiver vinculado.

II. Os efeitos desta ordem de serviço se darão a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 29/06/2018, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 29 de junho de 2018.

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, em face dos pedidos formulados pelos servidores interessados, bem como férias havidas e agendadas:

I - AUTORIZA o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), a compensar 08 (oito) horas do banco de horas, no dia **29/06/2018**, remarcando um saldo de 15:17 horas.

II - AUTORIZA a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - Técnica Judiciária - RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 24 (vinte e quatro) horas do banco de horas, nos dias **02 a 04/07/2018**, remarcando um saldo de 103:17 horas.

III - AUTORIZA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 32 (trinta e duas) horas do banco de horas nos dias **09, 10, 13 e 14/08/2018**, não remarcando saldo de horas.

IV - DESIGNA o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos dias **18/06/2018 a 28/06/2018** em razão das férias, no dia **29/06/2018**, em razão de compensação junto ao banco de horas e, nos dias **16/07/2018 a 27/07/2018**, em razão de novo período de férias do titular, **WULMAR BIZÓ DRUMOND** - RF 5182, sem prejuízo de suas atribuições

V - DESIGNA a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) nos dias **02 a 04/07/2018** em razão de compensação junto ao banco de horas e, nos dias **05/07/2018 a 13/07/2018**, em razão das férias da titular, **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA** - RF 2387.

VI - DESIGNA a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **25/07/2018 a 03/08/2018**, em razão das férias da titular, **THAIS PENACHIONI** - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições

VII - FAÇAM-SE as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 29/06/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Informa sobre plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no mês de Julho.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

art. 1º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem:

Período	Oficial de Justiça
De 02/07/2018 a 08/07/2018	FLAVIO DE LIMA MENEZES
De 09/07/2018 a 14/07/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 15/07/2018 a 22/07/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA
De 23/07/2018 a 29/07/2018	FLAVIO DE LIMA MENEZES
De 30/07/2018 a 05/08/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre substituição na Direção de Secretaria.

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, Diretora de Secretaria (CJ3) possui horas para compensação;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, Diretora de Secretaria (CJ3), a compensar os dias 08/06/2018, 06 e 09/07/2018 indicando para substituí-la a servidora KASSIA FLORES LORENZON, RF 7467;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.